

na Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de membros do Conselho Fiscal para complementação de mandato.
- Eleição de membros do Conselho de Administração para complementação de mandato.

Vitória, 20 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Rabello Vieira

Presidente do Conselho de Administração da CESAN

Protocolo 462680

RESUMO DO CONTRATO Nº194/2018

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Sr. Celso Dias Santana.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Av. Valderedo Faria, s/n, Braço do Rio/ES, medindo 40m². O prazo desta locação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 18/02/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo. O valor mensal do aluguel é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

REF.: Processo nº 2018.024559.

Vitória, 18 de fevereiro de 2019.

Weydon Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 462637

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 012 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, nos períodos de 11/03/2019 a 25/03/2019 à servidor **Christian Oliveira Cruz**, nº funcional 3297632, relativas aos exercícios de 2018 e 2019.

Vitória, 20 de fevereiro de 2019.

Simone Tavares dos Santos

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 462603

AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo - SECTI/ES, torna público que realizará, com base no Decreto

nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 0020/2018**, gerenciada pela Secretaria de Estado da Educação.

Processo SECTI nº: 81510861;

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos prédios administrativos e escolares vinculados à rede pública de ensino do Estado do Espírito Santo;

Contratada: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Dotação orçamentária: Atividade nº 19.363.0855.1412 **Natureza da despesa:** 4.4.90.51

Fonte: 0101

Vitória, 20 de fevereiro de 2019.

Solange Mª Batista de Souza Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI Decreto nº 711-S, de 12.02.2019, publicado em 13.02.2019.

Protocolo 462827

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:

Titular:

Camila Zavaris Drago

Suplentes:

Teresinha Mazzini Baby
Marleide Silva do Nascimento
Fernanda Lombardi Noronha

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 107, de 28/09/2018.

Vitória, 19 de fevereiro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Presidente da FAPES - Respondendo Decreto nº 279-S, publicado em

02/01/2019

Protocolo 462662

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO

ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Ética da Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, de acordo com o que estabelece o Art. 16, do Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, instituído pelo Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos seguintes representantes:

Titulares:

Ronaldo Neves Cruz

Rosa Maria Trevas Azevedo

Suplente:

Sonia Maria de Mesquita

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 075, de 15/04/2015.

Vitória, 19 de fevereiro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Presidente da FAPES - Respondendo Decreto nº 279-S, publicado em

02/01/2019

Protocolo 462666

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas como representantes da FAPES para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado:

Titular:

Rosa Maria Trevas Azevedo

Suplente:

Marcia Calil da Silva

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 176, de 16/12/2015.

Vitória, 19 de fevereiro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Presidente da FAPES - Respondendo Decreto nº 279-S, publicado em

02/01/2019

Protocolo 462667

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R de 18/07/2017, que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), definida no inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017 de 16/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R de 18/07/2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3º As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, composta pelos seguintes servidores:

Sonia Maria de Mesquita - Coordenadora

Joice Arielle Santos Moreira
Anna Karolina Alcure Andrade

Hipólito de Andrade

Ana Ivone Salomon Marques

Pricila Moraes Matias

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 079, de 17/08/2018.

Vitória, 19 de fevereiro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Presidente da FAPES - Respondendo Decreto nº 279-S, publicado em

02/01/2019

Protocolo 462669

Resumo do Termo de Outorga nº 95/2019 - Edital Newton Fund Researcher Links Workshop 2018. Recurso: FUNCITEC. Beneficiário: Alex Cardoso Bastos. Processo: 85023515. Valor: R\$ 109.620,00 (cento e nove mil e seiscentos e vinte reais). Vigência: da publicação do instrumento no DIO/ES até 30 após a data do último dia do evento. Assinatura: 15/02/2019.

Lúcia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora-presidente da FAPES - Respondendo- Decreto nº 279-S, de 01.01.2019.

Protocolo 462733

